UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Conselho Universitário – CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 35/2023

Aprova a alteração do número de vagas anuais para o Curso de Pedagogia.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a alteração da oferta de 90 (noventa) vagas anuais para 50 (cinquenta) vagas anuais para o Curso de Pedagogia.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 6 de setembro de 2023.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 6 de setembro de 2023.

Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333
Bairro Santa Terezinha
88352-360 – Brusque/SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br